Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/01/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 128 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, solicitando estudo para enviar a cada dois meses, uma unidade móvel de saúde para atendimentos gerais na comunidade Centenário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de janeiro de 2025.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificação

Tendo em vista que a comunidade Centenário é uma das mais distantes no interior do município, e conta com mais de 20 famílias, há essa necessidade de atendimento por equipe de saúde acompanhado de médico, para atender as necessidades de saúde dos moradores.

Pelos motivos expostos, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, aguardo retorno para dar retorno às pessoas que cobraram providencias.

PROTOCOLO REFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA